

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a criação de área de carga e descarga na Rua Isabel, nº 12, Vila Palmares, Santo André.

Senhor Presidente,

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que determine, por meio do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET, a análise e implantação de área destinada à carga e descarga na Rua Isabel, nº 12, Vila Palmares.

A solicitação tem como fundamento a necessidade de organizar a operação de carga e descarga no local, atualmente realizada de forma improvisada, gerando transtornos ao tráfego e dificultando a atividade comercial. No endereço indicado, onde frequentemente ficam estacionados veículos de cor branca e preta, seria possível delimitar o espaço adequado para essa finalidade, garantindo fluidez viária e segurança aos pedestres e motoristas.

Justificativa Técnica

A criação de áreas de carga e descarga é prevista no artigo 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, que atribui ao município a competência de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos.

A medida contribui para a organização do tráfego, reduz riscos de acidentes e melhora a logística de abastecimento dos estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, solicita-se a realização do estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a implantação da sinalização necessária para a devida regulamentação da área de carga e descarga.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 19 de agosto de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

